



IND 315/2019
INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a reforma do Ginásio Tatuzinho, localizado na Quadra 112 – Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que, promova a reforma do Ginásio Tatuzinho, localizado na Quadra 112 – Recanto das Emas.



SECRETARIA LEGISLATIVA 08/FEV/2019 14:54
Recanto das Emas 70363

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Público sobre a necessidade de reformar o Ginásio do Tatuzinho, na Quadra 112 Recanto das Emas. Trata-se de reivindicação da comunidade local, sobretudo dos frequentadores e atletas amadores que praticam diversas atividades esportivas e de lazer.

Para o melhor aproveitamento das atividades esportivas e desportivas pela comunidade, é necessário a execução de uma reforma que englobe, principalmente: a) substituição de algumas peças de madeira da arquibancada; b) Manutenção dos banheiros; c) Pintura do Tatuzinho; e d) reparos no alambrado;

O esporte possui um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Através de uma partida de futebol, de um jogo de vôlei, um jogo de basquete, pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhoria e benefícios à sociedade, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA



Sala de Sessões, em


Deputada Jaqueline Silva - PTB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 14:16


Alex Cojorian
Matrícula 13171

